



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 622/77

ASSUNTO: Alargamento viário de trecho da Rua Voluntários da Pátria.

HOMOLOGO

Em 27.9.77

*Guilherme Socias Villela*  
Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete ( 31.08.77 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A ampliação do gabarito da Rua Voluntários da Pátria para 34,00m, ( trinta e quatro metros ) conforme graficado em planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 31 de agosto de 1977

*Antonio S. L.*  
*Rafael*  
*Carlos Pereira*  
*Rafael*  
*Raul*  
*Paulo Roberto*  
*Roger*  
*Américo*  
*Willy D. Yocast*  
*Rafael*  
*Willy*  
*Rafael*  
.  
.  
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

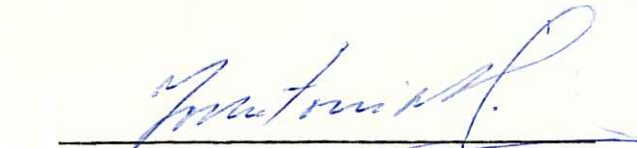
RESOLUÇÃO Nº 622/77

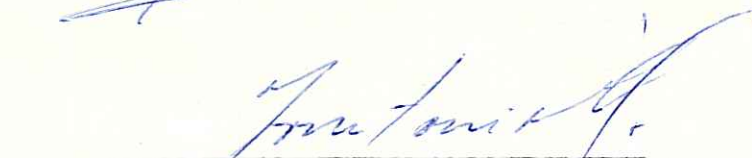
ASSUNTO: Alargamento viário de trecho da Rua Voluntários da Pátria.

J U S T I F I C A T I V A

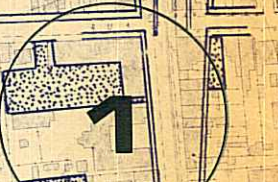
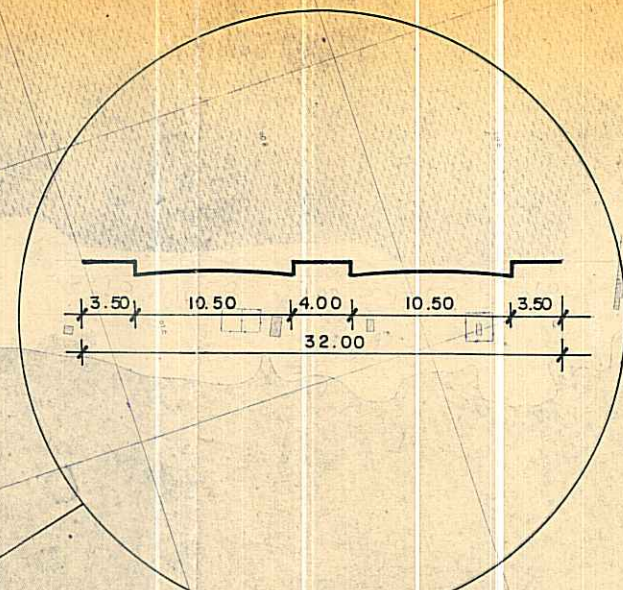
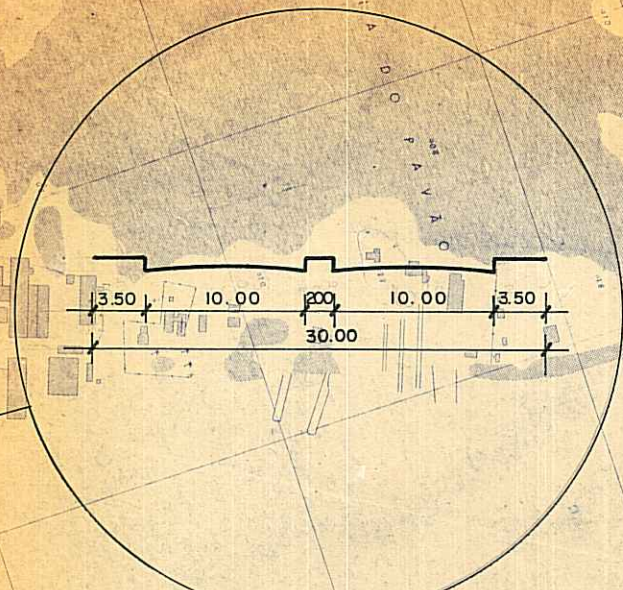
O gabarito previsto para a Rua Voluntários da Pátria é de 30,00 no trecho compreendido entre a Elevada da Conceição e a Rua Ernesto Alves, e de 32,00m entre esta e a Av. Sertório. Sua ampliação para 34,00m tem como único objetivo permitir a implantação do Projeto Transcol, onde a proposição do GEIPOT é de um corredor exclusivo para o transporte coletivo e ainda a implantação de seis faixas de rolamento (três de cada lado) para veículos particulares.

Porto Alegre, 31 de agosto de 1977

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•



R I O G U A Í B A

R I O G U A Í B A

R I O G U A Í B A

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA VIACÃO

32

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

AVENIDA

